

A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CERRADO: IMPACTOS E DESAFIOS PARA OS POVOS QUILOMBOLAS

Implementation of the State Policy for Sustainable Development of The Cerrado: Impacts and Challenges for Quilombo Peoples

Vera Lúcia Gonçalves Ferreira
Universidade Estadual de Goiás

Haroldo Reimer
Universidade Estadual de Goiás

Mary Anne Vieira Silva
Universidade Estadual de Goiás

RESUMO

No estudo analisamos a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado, enfatizando seus impactos e desafios para as comunidades quilombolas. Para tanto discutimos a relevância ecológica e cultural do Cerrado e como a legislação vigente influencia na dinâmica socioeconômica dessas comunidades tradicionais. Utilizando o materialismo histórico-dialético como base metodológica, o estudo combina revisão bibliográfica e análise documental para compreender as interações entre desenvolvimento sustentável e preservação dos modos de vida quilombolas. Considera-se que a efetivação da política enfrenta desafios significativos, como a falta de financiamento adequado, dificuldades na fiscalização e conflitos entre atividades econômicas e conservação ambiental. O estudo destaca que a falta de consulta prévia e a invisibilização dos saberes tradicionais tornam a política menos eficaz na garantia dos direitos territoriais e culturais dos quilombolas. Em consonância, observa-se, ao longo deste debate, que há uma tensão entre os interesses econômicos e a necessidade de garantir a sustentabilidade e autonomia das comunidades tradicionais, o que aponta para um processo eminente de invisibilidade desses povos.

Palavras-chave: Quilombolas; Sustentabilidade; Preservação Cultural.

ABSTRACT

This study analyzes the implementation of the State Policy for Sustainable Development of the Cerrado, emphasizing its impacts and challenges for quilombola communities. The research discusses the ecological and cultural relevance of the Cerrado and investigates how the current legislation influences the socio-economic and environmental dynamics of these traditional communities. Using historical-dialectical materialism as a methodological basis, the study combines bibliographic review and documentary analysis to understand the interactions between sustainable development and the preservation of quilombola ways of life. It is considered that the policy's implementation faces significant challenges, such as the lack of adequate funding, difficulties in monitoring, and conflicts between economic activities and environmental conservation. The study highlights that the absence of prior consultation and the invisibility of traditional knowledge make the policy less effective in ensuring quilombolas' territorial and cultural rights. In line with this debate, it is observed that there is a tension between economic interests and the need to ensure the sustainability and autonomy of traditional communities, pointing to an ongoing process of invisibility of these peoples.

Keywords: Quilombolas; Sustainability; Cultural Preservation.

INTRODUÇÃO

O Brasil, país que ocupa aproximadamente metade do território da América do Sul, é vasto em fauna e flora, possuindo mais de 116.000 espécies animais e 46.000 espécies vegetais conhecidas (Machado *et al.*, 2024). Essas espécies estão distribuídas por seis biomas terrestres e três ecossistemas marinhos. O Cerrado é o segundo maior bioma da América do Sul, e no Brasil, ocupa cerca de 25% do território nacional (ICMBIO, 2020).

Conforme destacado por Ferreira Sobrinho e Leitão (2023), o referido bioma é contemplado por uma ampla extensão de savanas, chapadas, veredas e matas de galeria, “com uma biodiversidade impressionante e uma paisagem única, sendo considerado um hotspot mundial da biodiversidade” (Machado *et al.*, 2024, p. 16). Assim, diante de tamanha diversidade, é necessário considerar a importância da preservação dessas espécies a fim de garantir um ambiente ecologicamente equilibrado.

A vegetação cerratense vem, nos últimos anos, sendo agredida por uma série de ações de desmatamento e queimadas, o que ocasiona sérios prejuízos tanto ao meio ambiente quanto à diversidade das áreas, e que, por conseguinte, contribui para o agravamento de questões ligadas a eventos extremos climáticos, a alterações nos recursos pedológicos e hídricos e ao desequilíbrio ambiental (Silva e Teixeira, 2023).

Em contrapartida, no núcleo de uma sociedade cada vez mais contaminada pela degradação ambiental, surgem debates e esforços voltados à garantia da conservação e da conscientização a respeito da importância dos recursos encontrados no Cerrado. Sobre isso, Silva e Teixeira (2023, p. 489) afirmam que “unidades de conservação foram criadas para proteger as áreas-chave e diversas organizações não-governamentais, cientistas e comunidades locais têm trabalhado para promover práticas sustentáveis e de proteção e preservar a riqueza natural desse domínio”.

A Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado, adotada em Minas Gerais e representada pelo Projeto de Lei (PL) n. 4.004/2022, cuja análise e aprovação estão em trâmite, visa proteger a biodiversidade do bioma Cerrado, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão social de comunidades tradicionais. Não obstante, o desenvolvimento sustentável encontra desafios práticos que não podem ser desconsiderados. Exemplos desses desafios são a garantia de financiamento adequado e a fiscalização das políticas ambientais nas áreas rurais e tradicionais. Para essas comunidades, que dependem diretamente dos recursos naturais para sua subsistência e preservam modos de vida tradicionais, a implementação de políticas governamentais sustentáveis é de grande relevância.

Contudo, alguns estudos, como, por exemplo, a pesquisa realizada por Caixeta e Carneiro (2024), consideram que a referida política enfrenta dificuldades na prática, principalmente em sua eficácia no atendimento às necessidades das comunidades locais e na preservação do território do Cerrado. Para entender essa questão, esta investigação

explora os impactos e a recepção da política nas comunidades tradicionais, considerando como a falta de apoio técnico, dificuldades de fiscalização e possíveis conflitos de interesses impactam o sucesso dessa política.

A partir de tais considerações, o cerne desta análise está centrado no fato de que, mesmo face a uma legislação que busca proteger a biodiversidade e estimular práticas sustentáveis, existem barreiras na implementação dessa política, e essas barreiras, caso não solucionadas, oferecem riscos ao êxito do PL, bem como aos seus efeitos a longo prazo. Um representativo desses desafios é a demanda por financiamento adequado e contínuo (necessário para que as diretrizes propostas sejam efetivamente implementadas), aliada à falta de fiscalização do cumprimento das normas nas áreas rurais e tradicionais.

Também são considerados, para fins da análise aqui proposta, os conflitos de interesse entre atividades econômicas (como é o caso do agronegócio, que exerce forte pressão sobre os recursos do Cerrado) e a preservação ambiental. Esses conflitos criam um cenário que traz ainda mais desafios para a efetivação das diretrizes de sustentabilidade e, por conseguinte, lança luz sobre um dilema entre a necessidade de impulsionar o desenvolvimento econômico e a importância de se preservar os recursos naturais e culturais. Nesse contexto, permanece a indagação sobre qual voz se sobrepõe: a da economia ou a do meio ambiente.

O Cerrado abriga diversos grupos étnicos, dentre eles os quilombolas. Essas comunidades, descendentes de africanos escravizados, que resistiram à escravidão e se estabeleceram em locais de resistência, têm uma relação única com o espaço cerratense. Suas histórias e experiências, suas práticas culturais e sua convivência com o meio ambiente formam uma narrativa intrincada de resistência, identidade e sustentabilidade socioambiental.

Nesse ínterim, a presente pesquisa concentra-se em responder ao seguinte questionamento central: em que medida a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado gera desafios para os quilombolas, considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes de sua implementação?

A importância desta pesquisa fundamenta-se na relevância ecológica e cultural do Cerrado, considerado o “berço das águas” em razão da sua capacidade de abastecer diversas bacias hidrográficas. As comunidades tradicionais do Cerrado, por sua vez, desempenham um papel essencial na preservação da biodiversidade e na manutenção de práticas sustentáveis. A respeito, tanto Diegues (2000) quanto Ribeiro (2010) destacam o papel das comunidades tradicionais na gestão sustentável dos recursos naturais e alertam para os desafios que enfrentam frente a políticas de conservação que muitas vezes não dialogam com suas realidades.

A discussão aqui realizada busca explorar a interação entre os povos quilombolas e o meio ambiente na esfera cerratense, com foco na relação com o espaço, na construção da identidade e na busca pela sustentabilidade ambiental, com vistas a compreender em que medida essas comunidades historicamente marginalizadas enfrentam desafios

contemporâneos de preservação ambiental e de garantia de seus direitos territoriais.

Ao partirmos da concepção de que as comunidades quilombolas possuem grande relevância na manutenção da sustentabilidade no Cerrado, a análise centra-se nas estratégias e práticas sustentáveis adotadas por esses povos, além de enfatizarmos a complexa rede de fatores que moldam as identidades.

Nas trilhas metodológicas do desenvolvimento sustentável em áreas de povos tradicionais. O objetivo é demonstrar através do materialismo histórico-dialético (MhD), as relações entre as estruturas sociais, as práticas culturais das comunidades tradicionais e os processos econômicos e políticos que afetam o Cerrado. O MhD considera um enfoque crítico sobre as contradições e desigualdades sociais, evidenciando a luta de interesses entre preservação ambiental e exploração econômica. Nesse sentido, o método possibilita uma análise que transcende a mera descrição dos fenômenos e busca identificar as causas estruturais das desigualdades e conflitos que permeiam a implementação da política ambiental no Cerrado.

Partindo dessa perspectiva, desenvolveu-se uma acentuada rotina de leituras sobre o tema. O arcabouço teórico foi composto por artigos e livros disponíveis em bibliotecas e livrarias físicas, além de portais eletrônicos como o Google Acadêmico e o Scielo. Adotou-se uma abordagem qualitativa baseada em revisão bibliográfica e análise documental, priorizando como fontes artigos acadêmicos, legislação ambiental e relatórios institucionais. Nesse processo, foram mobilizadas contribuições de autores como Chizotti, Minayo, Sachs, Leff, Giddens e David Harvey, entre outros, cujas reflexões oferecem fundamentos teóricos para a compreensão dos desafios socioambientais e econômicos enfrentados pelas comunidades quilombolas do Cerrado.

Portanto, busca-se contribuir para o debate acadêmico e para o aprimoramento das políticas públicas, oferecendo uma análise crítica sobre a eficácia da Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado. Espera-se que os resultados possam orientar uma implementação mais inclusiva e colaborativa, que considere os direitos e as práticas tradicionais das comunidades e se preocupe em assegurar a preservação ambiental do bioma. Entre os objetivos, destacam-se a análise da implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado e de seus impactos sobre as comunidades quilombolas.

Ademais, observa-se como a ausência de consulta prévia afeta a efetividade da política no reconhecimento dos direitos territoriais quilombolas; discute-se a relação entre políticas de conservação ambiental e a manutenção da autonomia econômica dessas comunidades; e, por fim, analisam-se os impactos da política sobre os recursos naturais essenciais à subsistência quilombola, considerando possíveis mudanças no acesso e manejo desses recursos.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CERRADO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

O debate a respeito do desenvolvimento sustentável, amparado pelas pesquisas desenvolvidas por Sachs (2007) e Leff (2010), destaca a importância do alinhamento entre o progresso econômico e a preservação dos recursos naturais, bem como a inclusão social. Esse ponto de vista nasce como resposta aos modelos de crescimento econômico que resultam, quase sempre, em severos impactos ambientais, que, por sua vez, prejudicam as populações locais.

Giddens (2010), ao desenvolver o conceito de sociologia ecológica, explora em que medida o desenvolvimento pautado na exploração intensiva dos recursos corrobora para o aumento do risco ambiental, o que, concomitantemente, conduz à necessidade de políticas públicas que priorizem práticas ecologicamente mais viáveis. Complementando essa ideia, o geógrafo britânico David Harvey (2012) estabelece o conceito de ecologia política, com vistas a compreender como ocorre a influência das forças de mercado sobre o meio ambiente; esse viés é de grande contribuição para esta pesquisa, na medida em que auxilia a compreender as tensões geradas pela exploração dos recursos cerratenses, contexto em que o avanço econômico esbarra nos limites ecológicos e afeta diretamente as comunidades tradicionais.

Também se considera relevante avaliar aspectos relacionados às comunidades tradicionais e à territorialidade. Nesse sentido, a abordagem dialoga com as ideias de Diegues (2000), cujas contribuições são fundamentais para compreender as especificidades culturais e sociais desses povos. O autor defende que as comunidades tradicionais mantêm uma relação intrínseca com o território que habitam, concebendo-o como espaço de construção de identidades e preservação de saberes ancestrais, que são repassados de geração em geração.

A relação que existe entre os povos tradicionais e sua territorialidade está intrinsecamente relacionada à identidade cultural, social e econômica desses grupos. Ainda de acordo com Diegues (2000), essas comunidades adotam uma organização econômica e social dotada de baixa acumulação de capital e geralmente não usam o trabalho assalariado, mantendo, portanto, uma relação simbiótica com o meio ambiente.

Vale destacar, no cerne desse debate sobre cultura e território, que a territorialidade desses povos não se restringe à posse da terra: engloba uma ligação profunda com o ambiente natural, onde práticas sustentáveis de manejo dos recursos são pautadas nos conhecimentos tradicionais. Esses sistemas de manejo respeitam os ciclos naturais e a capacidade de regeneração das espécies, e isso reflete uma significativa compreensão ecológica (Diegues, 2000).

Escobar (2008) também versa sobre o vínculo entre as comunidades e o território habitado e propõe a valorização dos saberes locais em contraponto à imposição de práticas e políticas exteriores. Essa abordagem aponta que as comunidades tradicionais, além de empregarem os

recursos naturais de maneira sustentável, desempenham um papel muito importante na conservação do Cerrado.

A respeito das políticas públicas e de governança ambiental, são adotadas as ideias de Ostrom (1990), que versa sobre os sistemas de gestão dos bens comuns e o papel das comunidades na governança sustentável. Para ele, a participação comunitária e o fortalecimento das instituições locais são aspectos essenciais para a implementação eficaz de políticas de conservação e uso sustentável dos recursos naturais. Já no Brasil, Chauí (2011) e Eli da Veiga (2015) ampliam esse debate ao abordar a importância do Estado em promover políticas que equilibrem o uso econômico dos recursos e a preservação ambiental, levando em consideração o envolvimento democrático das populações afetadas.

Outro aspecto relevante é amparado pela ideia de Habermas (1998), que adota a perspectiva da democracia deliberativa, propondo que a eficácia de uma política depende, em grande parte, do engajamento participativo e consensual entre os agentes envolvidos, especialmente em contextos de elevada complexidade social e ambiental como o Cerrado.

A análise dos conflitos socioambientais e da economia política é fundamentada nas teorias de Polanyi (2000) e Harvey (2012) como parte da compreensão das tensões geradas pela implementação da Política Estadual de Desenvolvimento do Cerrado. Nesse aspecto, Harvey (2012) discute como o processo de acumulação por espoliação, característico do capitalismo contemporâneo, resulta em conflitos pelo controle dos recursos naturais e impacta diretamente as comunidades locais. Esse enfoque permite compreender como o avanço das atividades econômicas no Cerrado, frequentemente impulsionado por políticas de desenvolvimento, pode provocar o deslocamento das comunidades tradicionais e à degradação do bioma.

Já Polanyi, em *A Grande Transformação* (2000), enfatiza a relação conflituosa entre o mercado e a sociedade, ressaltando que a imposição de uma lógica puramente econômica ignora as necessidades sociais e ecológicas das populações locais. No Brasil, Porto-Gonçalves (2006) e Acseirad (2010) corroboram com essa visão ao analisar os impactos do desenvolvimento econômico sobre os territórios tradicionais e os conflitos que emergem da disputa por recursos. Nesse cenário, a implementação de uma política que concilie interesses econômicos e a preservação dos modos de vida tradicionais revela-se desafiadora, e isso exige uma abordagem crítica e sensível aos impactos socioambientais.

No caso específico do Cerrado, a relação entre os quilombolas e a preservação ambiental é um elemento particularmente relevante, haja vista que, conforme salientado anteriormente, e segundo o debate apresentado por Almeida (2011), essas comunidades adotam práticas agrícolas sustentáveis e sistemas tradicionais de uso da terra que favorecem a biodiversidade e, por conseguinte, a regeneração dos sistemas. Os referidos povos possuem saberes ecológicos tradicionais que oportunizam a manutenção da vegetação nativa e a proteção dos cursos d'água, e, portanto, são muito importantes para as estratégias de conservação ambiental na região.

Entretanto, não se pode deixar de lado a ideia de que os programas de preservação nem sempre levam em conta a autonomia dos quilombolas sobre seus territórios, e isso, além de gerar conflitos fundiários, dificulta o acesso dessas comunidades a seus meios de subsistência.

Resultados e discussão

No ano 2000, foi instituída a lei n. 9.985/00, que apresenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), versando a respeito dos direitos territoriais remanescentes dos quilombolas. Assim, conforme salientado por Brito e Treccani (2019), surgem novos debates que consideram agora não apenas o sujeito, em caráter individual, mas também as coletividades mergulhadas em diversos contextos e reconhecidas pelos Direitos Humanos. Surgem, por conseguinte, novas tensões.

Aliado a isso, os povos quilombolas enfrentam desafios socioambientais que ameaçam sua identidade cultural e a sustentabilidade de comunidades e dos ecossistemas que habitam. É fundamental identificar as interações entre identidade, sustentabilidade e os desafios socioambientais, as reflexões de Stuart Hall (2000) sobre a construção e fragmentação das identidades culturais ajudam a compreender como essas comunidades elaboram estratégias de resistência diante das pressões externas. Para o autor a identidade não é fixa, mas construída em meio a processos históricos e sociais, o que permite analisar como os quilombolas reafirmam seus vínculos territoriais e culturais frente às ameaças socioambientais.

Em termos historiográficos, é importante entender o papel dos quilombos na luta pela libertação dos escravos. Os quilombos foram vistos como lugares estratégicos de sobrevivência frente à dominação exercida pela supremacia branca (Oliveira e Peixoto, 2020), dominação essa exercida por meio de pesados e desumanos castigos.

O tráfico negreiro, que marcou o início da escravidão, foi, no Brasil, a alternativa encontrada para substituir a mão de obra indígena a serviço da elite portuguesa. A situação dos navios que faziam esse tráfico era completamente insalubre. A esse respeito assim se manifesta Schmidt (2005, p. 197):

Os navios negreiros transportavam os escravos da África para a América. Os cativos ficavam amontoados uns sobre os outros num porão quente como o inferno, úmido e sem sol. A comida era uma mistura gosmenta de farinha, água e pedaços de carne seca. Fome, calor, aperto, doenças... Um número grande não suportava e morria durante a viagem.

Foi esse o cenário que deu origem a uma das práticas mais cruéis e sangrentas da história. Conforme apregoado por Schmidt, acima referenciado, muitos africanos não resistiam às condições com que eram tratados nos navios e morriam durante o trajeto, tendo seus corpos lançados ao mar, numa atitude que nem de longe demonstra qualquer respeito pelos corpos negros, pela pessoa humana ou pelos laços por ela estabelecidos ao longo de sua vida.

Quando chegaram em solo brasileiro, a realidade vivenciada pelos africanos foi ainda pior. Viam-se submetidos a trabalho escravo, numa jornada de exploração que chegava a durar 14 ou 15 horas diárias, com pouca ou nenhuma alimentação (como era o caso quando sofriam algum tipo de castigo face a atitudes tidas pelos seus senhores como rebeldia), sendo muitas vezes privados de outras condições básicas indispensáveis à saúde humana, como dormir, beber água, higienizar-se, fazer as necessidades básicas e ter acesso a atendimento médico.

O quilombo, tanto em termos históricos quanto sociais e antropológicos, era o principal representativo da fuga e dos atos de objeção praticados pelos negros contra as atrocidades às quais estavam sendo expostos (Oliveira; Peixoto, 2020). Face a essa realidade, o histórico do movimento negro no Brasil começou com a luta pela restituição de um direito básico de todo ser humano: a liberdade.

A escravidão no Brasil durou, assustadoramente, 328 anos. Ao longo desse tempo, conforme a tese de Silva (2022), o Brasil deteve o recorde de maior importação de africanos, com um número de 5.848.265 pessoas. Grande parte desses africanos, entretanto, não aceitaram pacificamente as imposições, como será debatido nos parágrafos a seguir.

De acordo com dados do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2017), os quilombos foram as mais radicais alternativas de resistência à escravidão, e se constituíram como estratégia de insurgência:

A formação diaspórica, portanto, resultou da interação de sujeitos provenientes de diferentes lugares da África, submetidos a experiências de exploração parecidas, e, no caso dos quilombos, excedeu a normalidade da resistência cotidiana, levando as tensões sociais ao extremo da insurgência entre sujeitos notadamente diferentes em termos de religião, origens e costumes (IPHAN, 2017, p. 21).

A representação do termo quilombo carrega múltiplos significados a depender do tempo e do espaço, englobando múltiplas conceituações. A primeira definição foi feita no ano de 1740, pelo Conselho Ultramarino, e definia o quilombo como “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele” (Schmitt *et al.*, 2002, p. 89).

No escopo dessa definição, é válido salientar que tanto os quilombos quanto o movimento negro em geral, com suas lutas antiescravistas, não representavam somente as fugas. O ato de fugir das barbaridades às quais eram submetidos significava muito mais: era uma forma de dizer que o povo africano é dotado de fortaleza e resistência, e que jamais irá se calar diante da escravatura. Era a voz negra ecoando pelos ares e fazendo crescer o movimento que perdura até hoje, movimento esse que luta por representatividade, por espaço, por igualdade de direitos e por políticas afirmativas.

O IPHAN (2017) denota a existência de uma verdadeira rede de conexão entre escravos de diversas origens e etnias em toda a América Latina, o que permite perceber a proporção historiográfica do fenômeno

quilombola e a força da consolidação das comunidades de escravos fugitivos. Esse processo de formação de quilombos representava também, para os africanos e seus descendentes, uma oportunidade de reencontro com sua cultura originária, que lhes fora roubada quando chegaram ao Brasil.

O tráfico negreiro teve início na segunda década do século XVI. Assim sendo, são quase cinco séculos da presença de negros no Brasil, 135 anos da Lei Áurea e, mesmo com todas as barbáries reveladas pela História, comprovadas por fontes científicas, a trajetória de sofrimento e exclusão dos africanos na América se resume em muitas lutas, violência, injustiça e sangue e que, infelizmente, ainda perduram nas relações desse povo com a sociedade civil e com o poder público.

Desprezados nas linhas filosóficas de muitos autores, optou-se por dar destaque aos dizeres do filósofo prussiano Immanuel Kant (1724-1804) num tratado de 1764, intitulado *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*, no qual o filósofo expressa o seu preconceito em relação às potencialidades do povo negro:

[...] dentre as centenas de milhares de negros que são transportados de seus países para outros, mesmo dentre um grande número deles que foram libertados, ele nunca encontrou um só que, seja em arte, seja nas ciências, ou em qualquer outra louvável qualidade, tenha tido um papel importante, enquanto que dentre os brancos, constantemente ele constata que, mesmo se nascidos das camadas mais baixas do povo, estes sempre se elevam socialmente, graças a seus dons superiores, merecendo a consideração de todos. Tanta é a diferença essencial entre estas duas raças; ela parece também tão grande no que concerne às capacidades quanto segundo a cor (Kant, 1993, p. 19).

Na mesma linha, outro relato impressionante é do anatomista e paleontólogo Georges Cuvier (1769-1832), em *Recherches sur Les ossements fossiles* (1812, p. 29), no qual ele afirma que os negros “constituem a mais desagradável das raças humanas, cujas formas se aproximam do que há de mais brutal, e cuja inteligência não conseguiu elevar-se em nenhum lugar a ponto de chegar a um governo regular”.

São dois exemplos que demonstram a constância da inferioridade que sempre foi relegada à população africana. Esse pensamento dominou o mundo ocidental como justificativa para as barbáries cometidas contra esses povos. No fundo, a teoria acadêmica estava a serviço da justificação da exploração da mão de obra negra. No Brasil, o negro foi exposto a um período muito longo de escravidão, aumentando ainda mais o estigma sobre ele.

Todavia, esses povos lutaram e criaram movimentos importantes contra o preconceito e que se refletiram em direitos conquistados. Pode-se destacar a gênese dessa luta ainda no período escravagista, como é o caso dos quilombos. Além disso, um movimento muito significativo foi a Conjuração Baiana (1798), que contava com negros em sua liderança e tinha por principal objetivo a libertação dos escravos.

Na mesma época, surgiu o Movimento Liberal Abolicionista com a ideia do fim da escravidão, o que ocorreu em 1888, quando as lutas negras passaram a ser pela busca da cidadania. O último movimento organizado foi a Revolta da Chibata, em 1910. Em 1915, o surgimento do primeiro jornal negro do país, *O Menelick*, abriu caminho para a fundação do primeiro partido político, a Frente Negra Brasileira (FNB), que foi dissolvido no Estado Novo de Getúlio Vargas. A partir desse jornal, vários periódicos se tornaram “meios de denúncia contra atos praticados contra os negros” (Politize, 2016, s.p.). Todos os periódicos e publicações do período se agruparam com o nome de Imprensa Negra Paulista.

Em 1970, ressurgiu o movimento negro com a denominação de Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNU), e foram criados órgãos no combate à discriminação racial, como o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra. Outra conquista do período foi especificar como crime a discriminação racial na Constituição de 1988, e a Lei Caó, de 1989, que caracterizou o racismo como crime.

Toda organização de luta pelos direitos negros a partir da década de 1960 foi influenciada pelos movimentos negros norte-americanos e africanos:

Já na década de 60, a caminhada dos grupos no Brasil ganha novas influências e referências, como o Movimento dos Direitos Civis nos EUA e a luta africana contra a segregação racial e libertação de colônias. Destacam-se personalidades como Rosa Parks, Martin Luther King, Nelson Mandela e Abdias Nascimento. Assim como influências advindas do movimento conhecido como “Black is Beautiful” (Politize, 2016, s.p.).

Em 1995 foi realizada em Brasília a Marcha Zumbi, com o objetivo de reivindicar políticas públicas voltadas à população negra, principalmente de inclusão socioeducativa. O resultado foi a Valorização da População Negra, um grupo de trabalho instituído pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso voltado à questão negra. No entanto, o interesse efetivo do governo brasileiro em cumprir as resoluções dos órgãos de Direitos Humanos só passou a ocorrer em 2001 com Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatadas de Intolerância, realizado em Durban na África (Politize, 2016).

Com isso, “a partir de 2002, o debate e a implementação de políticas de ação afirmativa com viés racial, com foco no sistema de cotas, estenderam-se por diversas universidades públicas, tanto estaduais como federais” (Maio e Santos, 2005, s. p.). A Lei n. 12.711/12 determina a criação de cotas em universidades públicas para a população negra, enquanto a Lei n. 12.990/14 disciplina a criação de cotas relacionadas a concursos públicos, com 20% das vagas oferecidas aos negros.

O descrito nesse tópico resume algumas das principais lutas e conquistas da população negra no Brasil, entretanto, muitos são os movimentos que lutam por direitos, bem como muitas personalidades que

fizeram o mesmo ao longo da história do país. Na contemporaneidade, tem-se nomes como o geógrafo e professor Milton Santos; a filósofa e ativista Djamila Ribeiro; e, a socióloga, ativista e política Marielle Franco, assassinada em 2018, que denunciou a atuação das tropas federais nas favelas do Rio de Janeiro, acarretando a morte de jovens negros e a atuação de milícias nas comunidades cariocas.

A atuação dos movimentos negros é de crucial importância na luta pela igualdade e na erradicação do racismo velado existente no país, que retira da população negra a oportunidade do exercício da democracia e cidadania plena. Esses movimentos se espalham por diversos cantos do Brasil.

Os quilombolas fazem parte dos chamados grupos tradicionais, povos que se configuram como uma nova etnia (Almeida, 2011). Essa ideia denota a necessidade de investimentos em uma identidade cultural que articule interesses e reivindique medidas que ajudem a garantir os direitos desses grupos perante a esfera estatal.

As comunidades quilombolas enfrentam uma série de desafios socioambientais. May e Veiga (2017) apontam para questões relacionadas à pressão externa, como o desmatamento, conflitos de terra e a expansão de atividades econômicas predatórias, que ameaçam tanto a sustentabilidade ambiental quanto a preservação da identidade quilombola.

A busca pela sustentabilidade nas comunidades quilombolas do Cerrado está profundamente ligada à preservação de sua identidade cultural. O bioma desempenha um papel central na identidade quilombola, e práticas de subsistência tradicionais, como a agricultura de subsistência e a coleta de produtos, são fundamentais para a sua sustentabilidade. Nesse contexto, o desafio é conciliar a preservação dessas práticas culturais à necessidade de adotar abordagens de sustentabilidade que levem em conta a conservação do meio ambiente.

O PL nº 4.004/2022, em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, dispõe sobre a conservação, proteção, regeneração e uso da vegetação nativa do Cerrado e dos ecossistemas associados. O projeto suscita questionamentos relevantes acerca de suas implicações para as comunidades quilombolas que habitam o Cerrado mineiro. Considerando que esse bioma ocupa cerca de 54% do território mineiro e se estende por outros estados brasileiros, torna-se pertinente analisar como políticas semelhantes poderiam ser aplicadas em diferentes contextos regionais.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), (Brasil, 2025), o Brasil possui 8.441 comunidades quilombolas, cuja distribuição está majoritariamente concentrada no Nordeste, que abriga 5.386 desses grupos. O Cerrado abriga atualmente 44 territórios quilombolas (EMBRAPA, 2020), dentre os quais se destacam os Kalungas, comunidade localizada na Chapada dos Veadeiros e que, em 1991, foi reconhecida como patrimônio histórico e cultural brasileiro. Os Kalungas ainda preservam seu meio de vida, plantando roças, criando animais e buscando mais conhecimentos a respeito do uso das plantas do Cerrado para fins tanto alimentícios quanto medicinais ou espirituais.

Historicamente, essas comunidades em geral enfrentam desafios no tocante à garantia de seus territórios e à preservação de seus modos de vida tradicionais. Nesse ínterim, a implementação de políticas de cunho ambiental representa, em certa medida, uma ameaça a seus direitos, principalmente quando se nota uma desconsideração de práticas de sustentabilidade que são frutos de seus ancestrais e que contribuem para a preservação do Cerrado. Ora, impor modelos de conservação que não dialogam com essas práticas representa um passo para a marginalização das comunidades e a restrição de seu acesso a recursos naturais indispensáveis à sua sobrevivência.

Complementando essa ideia, observa-se que a definição de áreas de proteção ambiental desprovida de consulta e participação das comunidades contraria a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que resguarda o direito à consulta prévia, livre e informada aos povos tradicionais. Para Arruti (2006), quando essa consulta não é realizada, crescem as chances de ocorrência de conflitos socioambientais e de violação de direitos territoriais dos quilombolas.

É necessário ter em mente que o território não é somente um espaço físico: ele atua como o alicerce de práticas culturais, religiosas e sociais que moldam a identidade coletiva dos povos. Assim, fazer qualquer tipo de mudança ou determinação territorial sem que haja a participação dos povos que habitam esse lócus é calar as vozes desses sujeitos, sufocar seus interesses para que outros, maiores e mais bem orçados, possam ser atendidos. Tendo isso em mente, concordamos com Leite (2015), que diz que as intervenções que alteram ou restringem o uso tradicional do território impactam negativamente a continuação das práticas de manejo e, conseqüentemente, a própria sobrevivência cultural dessas comunidades.

No Cerrado, a expansão agrícola e a implementação de grandes elementos são fatores que vêm historicamente pressionando os quilombolas, o que resulta em processos de expropriação e de degradação ambiental. O PL 4.004/2022, na medida em que não leva em conta as especificidades desses grupos, acaba por agravar esse cenário, pois reforça dinâmicas de exclusão e vulnerabilidade econômica. Essa exclusão, por sua vez, resulta no que Oliveira (2006) chama de "desertos verdes": isto é, mantém-se a biodiversidade, mas as culturas humanas são erradicadas.

A luta das comunidades quilombolas cerratenses atinge substancialmente a preservação de suas práticas culturais, que são indispensáveis à manutenção de sua identidade e autonomia. Essa mesma luta, embora seja histórica e marcada por várias vitórias, segue sendo desafiadora no tocante às questões culturais que ferem sua sobrevivência. Em contrapartida, a resistência se manifesta em várias frentes, que vão desde a preservação ambiental até a busca pela valorização de sua cultura e inserção social. Essa resistência não se dá apenas na defesa do território, mas também no enfrentamento da invisibilidade que ainda marca a presença dessas comunidades dentro do cenário social e político cerratense. O futuro dessas comunidades depende da construção de um novo paradigma que integre o reconhecimento das suas especificidades culturais e o acesso à cidadania plena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado, focalizando seus impactos sobre as comunidades quilombolas. Para isso, foram examinadas as diretrizes da política, os desafios enfrentados em sua execução e as interações entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

Os resultados evidenciaram que, embora a política tenha o potencial de contribuir para a conservação do Cerrado e a melhoria das condições de vida dos quilombolas, sua implementação enfrenta obstáculos significativos. A falta de financiamento adequado e dificuldades na fiscalização comprometem a efetividade das medidas propostas. Além disso, a ausência de consulta prévia e a marginalização dos saberes tradicionais reduzem a capacidade da política de atender às necessidades das comunidades quilombolas.

A tensão entre os interesses econômicos, especialmente do agronegócio, e a necessidade de preservar o bioma se apresenta como um fator central na discussão. Os quilombolas, enquanto guardiões do Cerrado, enfrentam desafios crescentes para manter suas formas tradicionais de vida diante da pressão pela expansão econômica.

Ao resgatar as questões investigadas ao longo do estudo, observa-se que a política pública precisa incorporar um modelo de gestão mais inclusivo, respeitando a cultura e a autonomia das comunidades quilombolas. A continuidade das pesquisas sobre esse tema se mostra fundamental para ampliar a compreensão dos impactos da política e propor ajustes que garantam a sustentabilidade socioambiental do Cerrado.

Sugere-se, para fins de futuros estudos, uma análise sobre os caminhos que podem conduzir a alterações nas políticas ambientais para que elas melhor incorporem os saberes das comunidades tradicionais, considerando os desafios estruturais que dificultam a integração desses conhecimentos nos programas ambientais, como a burocracia governamental, a falta de reconhecimento formal dos saberes ancestrais e a predominância de abordagens tecnocráticas nas políticas públicas.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H. **Justiça ambiental e inclusão social**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- ALMEIDA, J. A. Povos tradicionais e quilombolas: uma nova etnia. **Revista de Antropologia e Sociedade**, Recife, v. 19, n. 3, p. 67-79, 2011.
- ARRUTI, L. R. **A educação ambiental no contexto escolar: práticas e desafios na formação dos alunos**. São Paulo: Editora do Autor, 2006.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Comunidades remanescentes de quilombos no Brasil**. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9073-censo-demografico-2010.html>. Acesso em: 25 fev. 2025.

BRITO, S. V.; TRECCANI, G. D. Direitos humanos ao território tradicional quilombola na Amazônia. **RIDH**, Bauru, v. 7, n. 2, pp. 117-136, jul./dez. 2019.

CAIXETA, D.; CARNEIRO, D. Políticas Públicas e Comunidades Tradicionais: Desafios e Perspectivas. **Revista Brasileira de Política Ambiental**, Recife, v. 3, n. 2, p. 45-60, 2024.

CHAUÍ, M. de S. **Sobre a amizade: introdução à "Ética e Violência"**. Diálogos com Marilena Chauí. Tradução. São Paulo: Discurso, 2011.

CHIZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 3ª ed. São Paulo: Vozes, 2008.

CUVIER, G. **Recherches sur les ossements fossiles de quadrupèdes**. 1812. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k10432479/f9.image>. Acesso em: 16 fev. 2025.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2008.

EMBRAPA. **Plantas do Cerrado: recursos nativos e alternativas de uso sustentável**. Brasília: EMBRAPA, 2020.

ESCOBAR, F. **Análise Crítica da Política de Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

FERREIRA-SOBRINHO, P. H.; LEITÃO, A. C. da C. Análise do número de acidentes ofídicos no Estado do Tocantins entre os anos de 2018 a 2021. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA E BIODIVERSIDADE DO TOCANTINS, 2., 2023, Palmas. **Anais eletrônicos**. p. 52. Disponível em: <https://339187.central.to.gov.br>. Acesso em: 16 fev. 2025

GIDDENS, A. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

HABERMAS, J. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. São Paulo: Editora Tempo Brasileiro, 1998.

HALL, Stuart. **A identidade cultural nas pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DPEA, 2000.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital e as Crises do Capitalismo**. São Paulo: Editora Boitempo, 2012.

ICMBIO. **Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br>. Acesso em: 20 fev. 2025.

INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Dossiê de Candidatura da Serra da Barriga, Parte Mais Alcantilada - Quilombo dos**

Palmares a Patrimônio Cultural do MERCOSUL / Candice dos Santos Ballester... [et al.]; Marcelo Brito, coordenador; Candice dos Santos Ballester, Greciene Lopes dos Santos, organizadoras; Aruã Lima... [et al.], colaboradores; Fidelity Translations LTDA, tradutor. - São Carlos: Editora Cubo, 2017.

KANT, I. **Observações sobre o sentimento do belo e do sublime**. São Paulo: Papirus, 1993.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1990. 205p.

LEFF, E. **Sustentabilidade: Uma Questão de Mudança de Paradigma**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

LEITE, J. A. **O Cerrado: ecossistema e seus recursos naturais**. 2. ed. Goiânia: Editora da UFG, 2015.

MACHADO, A. L. L.; DORTA, L. E. A.; DEMÉTRIO, M. dos S.; SILVA, V. L.; ROCHA, S. M. da. Direitos, meio ambiente e sociedade: um olhar sobre o Cerrado tocantinense. **Revista Extensão**, Palmas- TO, v. 8, n. 4, 2024.

MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. Política de cotas raciais, os "olhos da sociedade" e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB). **Horizonte antropológico**, Porto Alegre, v. 11 n. 23, jan./ jun. 2005.

MAY, P. H.; VEIGA, J. E. **Quilombos, Território Negro, Identidade e Desenvolvimento Sustentável**. Belém: Editora UFPA, 2017.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social. Teoria, Método e Criatividade**. 18ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, A. U. de. A expansão do agronegócio e a luta pela terra no Brasil. **Revista Agrária**, São Paulo, n. 5, p. 1-22, 2006, pp. 79-102.

OLIVEIRA, P. A. de.; PEIXOTO, A. C. S. A importância da memória para a (re)construção da identidade quilombola: a experiência do quilombo da Rua de Palha. **Revista da ABPN**, v. 12, Curitiba-PR, p. 711-733, ago. 2000 (Ed. Especial, Caderno Temático "Africanos, escravizados, libertos biografias, imagens e experiências atlânticas").

OSTROM, E. **Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

POLANYI, K. **A Grande Transformação: As Origens da Nossa Época**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

POLITIZE. **Como surgiu o movimento negro?** 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/movimento-negro/>. Acesso em: 16 fev. 2025.

PORTO-GONÇALVES, C. E. **Geografia, Natureza e Sociedade: Uma Visão Crítica**. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Studio Nobel, 1993.

SCHIMITT, A.; TURATTI, M. C.; CARVALHO, M. C. P. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 5, n. 10, p. 1-6, 2002.

SCHMIDT, M. F. **Nova história crítica: ensino médio: volume único**. São Paulo: Nova Geração, 2005.

SILVA, A. C. R. **Metodologia da Pesquisa aplicada à Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2004.

SILVA, R.; TEIXEIRA, A. O Cerrado e suas Unidades de Conservação: Desafios para a Sustentabilidade. **Revista de Geografia e Meio Ambiente**, Campo Mourão-PR, v. 5, n. 2, p. 487-502, 2023.

Contato dos autores/as:

autora: Vera Lúcia Gonçalves Ferreira
e-mail: verabastosisabely@gmail.com

autor: Haroldo Reimer
e-mail: haroldo.reimer@ueg.br

autora: Mary Anne Vieira Silva
e-mail: mary.silva@ueg.br

Manuscrito aprovado para publicação em: 03/02/2026.